
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 27/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 25 de janeiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 010/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, com vista à comparticipação das despesas com a reparação de viaturas, para prossecução das atividades desenvolvidas pela Instituição, até ao montante máximo de € 1.581,00 (mil, quinhentos e oitenta e um euros), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

25 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.